



ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

# JORNAL OFICIAL

Edição Extra nº 937 - Ano 13 - Distribuição Gratuita - 28 de maio de 2021



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ  
ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 4.591 DE 25 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso I, alínea “i” e artigo 99, inciso VII, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 09 de julho de 2009.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

<b>UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ</b>							
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROJETO/ ATIVIDADE</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ADICIONAR</b>	<b>SUBTRAIR</b>
589	2.472	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.36	04	ANULAÇÃO		10.000,00
590	2.472	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.39	04	ANULAÇÃO		10.000,00
591	2.472	INVESTIMENTOS	4.490.52	04	ANULAÇÃO	20.000,00	
<b>TOTAL</b>						<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

<b>UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>							
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROJETO/ ATIVIDADE</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ADICIONAR</b>	<b>SUBTRAIR</b>
135	2.147	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.92	10	ANULAÇÃO	20.000,00	
155	2.152	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.32	10	ANULAÇÃO		20.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao Crédito Suplementar de que trata este decreto, correrão por conta dos incisos III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Orçamentária Anual de nº 3.909 de 29 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor produzindo seu efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique e cumpra-se.**

**(a)RUBEM VIEIRA DE SOUZA - Prefeito Municipal**



**TELECOVID (21) 3782-9050**



